

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2020  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, de acordo com o Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e Art. 151 do ADCT da CE/89, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 487.049-9, Cristina Amaral Prates, ANE3J, Adm. 01, a partir de 29.09.2020, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 11/2020  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, de acordo com o Art. 36, § 20 da CE/89, e Art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC 104/2020, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1057.780-7, Ilda Helena Gonçalves Rabelo, TDESH, Adm. 01, a partir de 10.11.2020, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea “a” da CF/88, redação dada pela EC nº 41, de 2003.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2020  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: ITAÚNA- EE. “Profª Gilka Drumond de Faria”, MaSP 765.855-2, Wilma Peixoto Rodrigues, referente ao PEB3J, Adm. 01, a partir de 20.08.2020, data do protocolo do requerimento.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 59/2020  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: NOVA SERRANA- EE. “Maria Zeli Diniz Fonseca”, MaSP 1477.159-6, Rosângela Maria do Couto, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 08.12.2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 20/2020  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ARAÚJOS- EE. “José Manoel”, MaSP 1439.897-8, Kátia Amaral Silva, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 13.03.2020, para regularizar a vida funcional.  
Luiza Amélia Coimbra  
Superintendente da SRE/Divinópolis  
**29 1432520 - 1**

## SRE de Itajubá

Diretor: Wagner Alexandre de Oliveira

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 317/20  
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: DOM VIÇOSO – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 319117-8, Rosinéia Guedes Teodoro, PEBIIIJ, 2ª admissão, por motivo de publicação incompleta, Ato nº 215/19, publicado em 26/06/19, onde se lê: com direito à remuneração proporcional a 9336 dias, a partir de 24/06/19, leia-se: com direito à remuneração proporcional a 9336 dias e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito à percepção da função de vice-diretor, 1438 dias, a partir de 24/06/19.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 318/20  
RETIFICA O ATO DE LICENÇA A GESTANTE, referente à servidora: VIRGÍNIA – EE Delfim Moreira, MaSP 1381513-9, Dianara Porto Pereira, ATBIB, 2ª admissão, ato nº 312/20 publicado em 23/12/20, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Dianara Porto Ferreira, leia-se: Dianara Porto Pereira.  
**29 1432564 - 1**

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº313/20  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89 e do Art. 144, § 2º, ADCT, com a redação dada pela EC nº 104/2020, ao Servidor: DELFIM MOREIRA – EE Luiz Francisco Ribeiro, MaSP 355018-3, Adalberto Guimarães Ribeiro, ASEIIP, 1ª admissão, a partir de 29/10/20.

ANULAÇÃO – ATO Nº314/20  
ANULA O ATO DE RETIFICAÇÃO, referente à servidora: DOM VIÇOSO - Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 319117-8, Rosinéia Guedes Teodoro, PEBIIIJ, 2ª admissão, ato nº 251/20, publicado em 08/10/20, por impossibilidade de retificar.

ANULAÇÃO – ATO Nº 315/20  
ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: ITAJUBÁ – EE João XXIII, MaSP 344479-1, Luiz Celso Jovani, ASBIM, 1ª admissão, ato nº 066/20 publicado em 04/03/20, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 316/20  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL”, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c o inciso II, art. 5º da Deliberação Comitê extraordinário COVID-19 nº 2 de 16/03/20, ao servidor: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 306918-4, Carlos Alberto da Silva, ASBIII, 1ª admissão, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/20.  
**29 1432563 - 1**

## SRE de Janaúba

Diretora: Veraci de Souza Jacome

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 040/2020  
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E. José Cristiano, Ato de conc. Férias Prêmio Oport., pub. MG de 22/5/2003, de MaSP.595972-1, Tânia Darque Bráz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, 06 meses ref. 1º, 2º quinqs. a partir de 7/1/1999, leia-se, 06 meses ref. 1º quinq., a partir de 7/1/1999, data do exercício, 03 meses e 24 dias ref. 2º quinq., a partir de 30/9/2000, motivo para aplicação do disposto no art. 290, inciso I, da CE/1989; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 21/6/2012, de MaSP.595972-1, Tânia Darque Bráz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 18/9/2010, leia-se, a partir de 28/9/2010, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 15/10/2015, de MaSP.595972-1, Tânia Darque Bráz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 28/9/2015, leia-se, a partir de 27/9/2015, motivo incorreção na data da vigência.  
**29 1432685 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 042/2020  
– Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E. José Cristiano, MaSP.595972-1, Tânia Darque Bráz, PEB3P, 1º cargo, ref. 6º quinq., a partir de 25/9/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.  
**29 1432671 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 025/2020 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): NOVA PORTEIRINHA, E.E. Erezinha Antunes Martins, MaSP.1048081-2, Veralucia Monteiro Cardoso, PEB2C, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 4/1/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 021/2020 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): RIACHO DOS MACHADOS, E.E. Ediston Alves de Souza, MaSP.930845-3, Danielle Karine Oliveira Pires Costa, PEB1B, Adm. 03, a partir de 2/3/2020, MaSP.930845-3, Danielle Karine Oliveira Pires Costa, PEB1A, Adm. 05, a partir de 2/3/2020; MaSP.957901-2, Sonália Eliana Silva do Carmo, PEB1A, Adm. 04, a partir de 20/3/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 005/2020 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): MAMONAS, E.E. Aristides José Tolentino, MaSP.315491-1, Antônio Pereira de Almeida, ASB3N, 1º cargo, a partir de 30/12/2020, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral/paridade (ingresso até 16/12/1998).

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 043/2020 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.595425-0, Eliana Gomes, PEB3P, Adm. 02, ref. 6º quinq., a partir de 22/2/2020.  
**29 1432682 - 1**

## SRE de Manhuaçu

Diretora: Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 48/20  
Retifica no ato(s) de Abono Permanencia referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: ‘EE. Rev. Cícero Siqueira’, MaSP 845862-2, Sílvia Elaine Cesar Gripp Afonso, PEB1/ I C - Adm 03, Ato nº 04/20 publicado em 23/12/2020 por Incorreção no Embasamento legal, conforme novas orientações de aposentadoria, onde se lê: nos termos do §19 do Art.40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº41/03, leia-se: nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104 de 2020, Direito adquirido – combinado com art. 6º da ECF nº 41, de 2003.  
**29 1432444 - 1**

ANULAÇÃO - ATO Nº 39/20  
ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO: ‘E.E. Orosimbo Gomes de Moraes’, MaSP 941455-8, Marluze Aparecida Guerra de Freitas, PEB IA, ADM. 5, Ensino Religioso – 9 H/A, Lotação, Ato nº 02/20, publicado em 23/12/2020, por incorreção na publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 39/20  
ANULA O(S) ATO(S): Afastamento por Motivo de Luto - ATO Nº 23/20; Anulação- ATO Nº 34/20, Férias-Prêmio Concessão - ATO Nº 37/20, Férias-Prêmio/ Concessão - ATO Nº 12/2020 e Licença À Gestante- ATO Nº 22/20, todos publicados em 17/11/2020, por duplicidade.

LOTAÇÃO - ATO Nº 03/20  
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO, na E.E. Orosimbo Gomes de Moraes, MaSP: 941455-8, Marluze Aparecida Guerra de Freitas, PEB I A, Adm. 05, Ensino Religioso – 9 h/a, a contar de 17/12/2020, por motivo de retorno de disposição à Prefeitura Municipal de São José do Mantimento.  
**29 1432447 - 1**

## SRE de Patos de Minas

Diretor: Carlos José Coimbra

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 06/2020  
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º, da Lei Complementar nº 121, de 29.12.11, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. “Antônio Atanásio”, MaSP 1224726-8, Eliana Aparecida Rodrigues, PEBIIC – Fis., adm. 3, por Marie Rodrigues Quintino, filha, a p/ de 26.11.20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 39/2020  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Adelaide Maciel”, MaSP 1008323-6, João Batista da Fonseca, ASBDIA, adm. 1, a p/ de 13.12.20.  
**29 1432671 - 1**

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 40/2020  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Lagamar - E.E. “Américo Alves”, MaSP 284940-4, Márcia Aparecida Pereira Araújo, EEBIB, adm. 3, a p/ de 10.12.20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 35/2020  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de Carmo do Paranaíba - E.E. “Leônico Ferreira de Melo”, MaSP 1173420-9, Joelma Rodrigues Lício Silva, a p/ de 22.12.20, ref. ao cargo PEBIC, adm. 2, à vista de requerimento de aposent. pelo § 2º, inciso II, §4º do artigo 147 do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº104, de 2020, c/ direito à remun. integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.  
**29 1432671 - 1**

## SRE de Teófilo Otoni

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 20/20  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuda, Masp 1307709-4, Eduardo Gomes Silva, PEBIA, nº admissão 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 18/12/20;  
**29 1432742 - 1**

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 20/20  
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, à servidora: TEÓFILO OTONI – EE Frei Antelmo Kropman, Masp 1166447-1-03, Ana Cristina Coelho Barbosa, PEBIB, a partir de 18/09/18, ato publicado para regularizar situação funcional;  
**29 1432741 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## SRE de Ubá

Diretora: Josiane Almeida Seghetto

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 32/2020  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: São Geraldo - E. E. Alvaro Giesta - 181536, MASP 1.170.220-6.01, Sônia da Consolação Costa Souza, ASBDIA, a partir de 24.12.20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 11/2020  
CONCLUI Processo Administrativo nº 14/2020, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 14/2020, publicada no “Minas Gerais” em 05/09/2020, referente à servidora: Guiricema – E.E. Cel Luiz Coutinho - 181170, MaSP 339.053-1.01, A.J.S.T., PEBIIC. Considerando que ficou constatado o pagamento indevido de vencimentos relativos ao pagamento integral de vencimentos a relativos ao contracheque 01/2020. A servidora foi afastada do cargo de direção escolar a contar de 02/01/2020, conforme publicação no “MG” de 24/10/2020. Refere-se a 29 dias da gratificação de 50 % do cargo em comissão. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com a proposta que lhe foi apresentada, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela validade do acordo firmado, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento.  
**29 1432722 - 1**

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 19/2020  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 ao servidor: Ubá - E. E. Senador Levidino Coelho - 181862, MASP 524.618-6.01, Moacyr Maciel Neto, PEBIIP, a partir de 11.12.20.  
**29 1432727 - 1**

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hêlvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 354/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0073173/2020-10  
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira  
APROVADO EM 15.12.2020  
Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química ministrado pela Escola de Enfermagem Santa Clara, de Lagoa da Prata. Conclusão  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química ministrado pela Escola de Enfermagem Santa Clara, de Lagoa da Prata, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 01.01.2021, em virtude da Portaria CEE nº 13/2020, de 27.8.2020, publicada em 28.8.2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, os atos legais de credenciamento e reconhecimentos de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimentos e de renovação de reconhecimentos de cursos da Educação Superior e da Educação Básica e respectivas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorresse durante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia.  
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.  
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 356/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0074783/2020-93  
RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
APROVADO EM 15.12.2020  
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Professor Abeilard Rodrigues Pereira, no município de Carandaí. Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Professor Abeilard Rodrigues Pereira, localizada na Rua Sagrado Coração de Jesus, s/nº, Distrito de Hermilo Alves, no município de Carandaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07.01.2020.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 357/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0063449/2020-76  
RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
APROVADO EM 15.12.2020  
Mudança de entidade mantenedora do Instituto Pedagógico Valéria Marinho, de Belo Horizonte, e credenciamento da entidade Instituto Pedagógico Vanessa Marinho Ltda - ME. Conclusão  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Instituto Pedagógico Valéria Marinho, de Belo Horizonte, e responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Pedagógico Vanessa Marinho Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 358/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0058735/2020-90  
RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
APROVADO EM 15.12.2020  
Mudança da entidade mantenedora do Colégio Torricelli, de Belo Horizonte, e credenciamento da nova mantenedora. Conclusão  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança da entidade mantenedora do Colégio Torricelli, de Belo Horizonte, que passa da Sociedade Civil Educadora Ltda – SOCEL para a Sociedade Educadora Torricelli Ltda – ME, e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 360/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0072999/2020-52  
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
APROVADO EM 15.12.2020  
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Georgina Corsina Pinto, do município de Barroso.  
**29 1432772 - 1**

## QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 – 19

Conclusão  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Georgina Corsina Pinto, localizada na Rua Antenor Cunha, nº 384, Bairro Dr. José Guimarães, no município de Barroso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 362/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0063864/2020-26  
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
APROVADO EM 15.12.2020  
Alteração societária na entidade Carla de Vilas Boas Costa - ME, mantenedora do Centro de Educação e Lazer - Colégio CEL, no município de Lambari. Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária da entidade Carla de Vilas Boas Costa - ME, mantenedora do Centro de Educação e Lazer - Colégio CEL, no município de Lambari.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 363/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0017597/2020-69  
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
APROVADO EM 15.12.2020  
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Interativo, no município de Itaú de Minas. Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Interativo, situado na Rua Antônio Pedro Amorim, nº 72, Centro, no município de Itaú de Minas, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 21.4.2020.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 364/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0071471/2020-83  
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos  
APROVADO EM 15.12.2020  
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Martim Paulucci, no município de Barbacena. Conclusão

Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Martim Paulucci, situada na Rua Odon Cirilo dos Passos, s/ nº, Bairro João Paulo II, no município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 23.01.2020.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 365/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0071793/2020-22  
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos  
APROVADO EM 15.12.2020  
Recredenciamento da entidade Centro de Educação Integrada Paulo Freire Ltda - ME, mantenedora do Centro de Educação Integrada Paulo Freire, de Bom Sucesso. Conclusão  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro de Educação Integrada Paulo Freire Ltda - ME, mantenedora do Centro de Educação Integrada Paulo Freire, que oferta o Ensino Fundamental, no município de Bom Sucesso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 366/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0012533/2020-27  
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos  
APROVADO EM 15.12.2020  
Recredenciamento da Cooperativa dos Profissionais em Educação de Poços de Caldas Ltda, entidade mantenedora do Colégio Pio XII, no município de Poços de Caldas. Conclusão  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Cooperativa dos Profissionais em Educação de Poços de Caldas Ltda, com sede na Rua XV de Novembro, 74, Centro, no município de Poços de Caldas, entidade mantenedora do Colégio Pio XII, localizado no mesmo endereço, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.01.2021, tendo em vista a Portaria CEE nº 13, de 27.8.2020, publicada em 28.8.2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, os atos legais de credenciamento e reconhecimentos de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimentos e de renovação de reconhecimentos de cursos da Educação Superior e da Educação Básica e respectivas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorresse durante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia.  
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 368/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0068501/2020-54  
RELATORA: Rita de Cássia Freitas Coelho  
APROVADO EM 15.12.2020  
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional Fundação Guairá, no município de Andrelândia. Conclusão  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional Fundação Guairá, situado na Rua Doutor Ernesto Braga, 351, Centro, no município de Andrelândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 03.3.2020.  
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.  
Rita de Cássia Freitas Coelho – Relatora

PARECER Nº 372/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0073032/2020-34  
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha  
APROVADO EM 15.12.2020  
Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barroso, entidade mantenedora da Escola Especializada Arco-Íris, do município de Barroso. Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barroso, entidade mantenedora da Escola Especializada Arco-Íris, localizadas na Rua Porto Seguro, 122, no Centro do município de Barroso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 28.12.2018.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

**29 1432772 - 1**



Documento assinado eletronicamente com verificação no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202012300007020119.